

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM nº 141887.2.0009614-09

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

matrícula	ficha
9.614	01

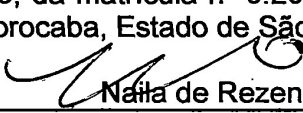
Votorantim, 16 de dezembro de 2013

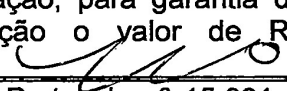
IMÓVEL: Lote de terreno nº 25 da quadra "01" da **VILA MATHESI**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro do Rio Acima, com frente para a Rua Manoel Messias Furquim onde mede 8,00 metros; igual metragem na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 34; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 30,00 metros, onde confronta do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 26 e do lado esquerdo, de igual orientação, com o lote nº 24, encerrando a área de 240,00 metros quadrados. **Edificação:** prédio nº 75 da Rua Manoel Messias Furquim.

Inscrição Imobiliária: 02.48.92.0189.00.000.3.85.

Proprietários: 1) **JOSE AIRTON BATISTA**, brasileiro, separado judicialmente, serralheiro, RG nº 19.305.955-SSP/SP, CPF nº 364.778.009-00 e 2) **CIBELE APARECIDA CANDUZIN**, brasileira, solteira, maior, faturista, RG nº 30.580.285-9-SSP/SP, CPF nº 252.087.458-95, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Raimundo Duarte, 174, Rio Acima.

Registro Anterior: R.7, de 11/07/2003, da matrícula nº 9.296 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.


Naila de Rezende Khuri - Oficiala

Av-1. Protocolo nº 15.861, em 03 de dezembro de 2013. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme registro lançado sob o nº 8, em 11 de julho de 2003, na matrícula nº 9.296 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **HIPOTECADO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, para garantia de dívida no valor de R\$31.265,44. Consta como avaliação o valor de R\$36.784,00. Votorantim, 16 de dezembro de 2013.  (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

Av-2. Protocolo nº 15.861, em 03 de dezembro de 2013. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme requerimento datado de 03 de dezembro de 2013, acompanhado do Instrumento de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário datado de 02/12/2013, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado por trasladoamento sob a averbação nº 1 desta matrícula. Votorantim, 16 de dezembro de

Continua no verso.

onr

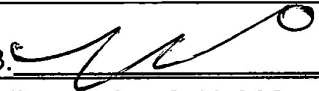
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

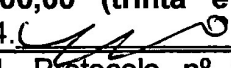
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.614	01 verso

2013.  (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

R-3. Protocolo nº 16.862, em 06 de fevereiro de 2014. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 03 de fevereiro de 2014, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, Estado de São Paulo, livro nº 268, página nº 385, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JOBERT FALCO**, brasileiro, empresário, RG nº 17.795.173-4-SSP/SP, CPF nº 081.707.318-36, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SONIA APARECIDA CANDUZIN FALCO**, brasileira, empresária, RG nº 11.615.955-8-SSP/SP, CPF nº 985.876.928-87, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600, Quadra I, Lote 16, Parque Campolim, pelo preço de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Votorantim, 13 de fevereiro de 2014.  (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

AV-4. Protocolo nº 55.493, em 04 de março de 2021. **CONSTRUÇÃO.** Conforme requerimento datado de 04 de março de 2021, acompanhado da Certidão de Conclusão de Obras nº 024/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, em 19 de fevereiro de 2021, faço constar que no terreno, objeto desta matrícula, foi construído um prédio com 148,78 metros quadrados que recebeu o nº 75 da Rua Manoel Messias Furquim. Valor atribuído à construção: R\$50.000,00. Valor SindusCon: R\$281.340,00. Votorantim, 10 de março de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310055493204YYZ218.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-5. Protocolo nº 55.493, em 04 de março de 2021. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que as contribuições previdenciárias referentes à construção averbada sob a AV.4 desta matrícula, foram apresentadas, nos termos da certidão negativa de débito nº 000462021-88888826 (CEI: 90.005.86826/67) emitida em 02/03/2021, válida até 29/08/2021. Votorantim, 10 de março de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310055493WAYXC7219.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-6. Protocolo nº 55.994, em 31 de março de 2021. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 22 de março de 2021, com força de escritura pública, os proprietários, já qualificados, atualmente, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Salvador Godinho, 182, quadra I, lote 16, Jardim Residencial Sunset Village, **VENDERAM** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **MARIA IVANICE ACOSTA**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 64.849.877-3-SSP/SP, CPF nº 016.939.279-18, residente e domiciliada em

Continua na ficha 02

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM nº 141887.2.0009614-09

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
9.614ficha
02

Votorantim,

Votorantim-SP, na Rua Manoel Messias Furquim, 75, Jardim Antônio Rodrigues, pelo valor de **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)** por liberação da carta de crédito referente ao grupo de consórcio nº 40002, cota nº 864, concedida pela Itaú Administradora de Consórcios Ltda, adiante qualificada. Valor Venal do Imóvel: R\$50.094,55. Votorantim, 30 de abril de 2021. Código do Selo Digital: 1418873210055994E9TTYQ217.

 (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-7. Protocolo nº 55.994, em 31 de março de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/1997) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 00.000.776/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35217578836, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar - Parte A, para garantir a dívida de **R\$ 219.448,37 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, relativa ao saldo devedor existente para a cota de consórcio nº 864 do grupo nº 40002, a qual deverá ser amortizada por meio de 123 prestações mensais, no valor atual de R\$ 1.784,28 (um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), com vencimento da próxima prestação no dia 22/03/2021. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Votorantim, 30 de abril de 2021. Código do Selo Digital: 1418873210055994UPSWMI21H.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-8. Protocolo nº 55.994, em 31 de março de 2021. **AFETAÇÃO.** Os direitos da credora-fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, não se confundem com seu patrimônio, conforme artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, observado que: a) não integram o ativo da administradora; b) não se comunicam com o seu patrimônio; c) não respondem, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da administradora; d) não compõem o elenco de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e e) não podem ser dados em garantia de seus débitos. Votorantim, 30 de abril de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310055994TMTJ1521N.

 (Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Continua no verso.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
9.614ficha
02
verso

Escrevente)

AV-9. Protocolo nº 73.916, em 24 de agosto de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2023, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONCÓRCIOS LTDA**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 14 de dezembro de 2023. Código do Selo Digital: 1418873310073916JF4S9O236.

(Daiane Pedroso Franco - Escrevente)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 73.916, que a presente certidão é expedida em ***inteiro teor da matrícula***, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973. **CERTIFICO**, mais, que nos termos do 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, essa Serventia foi instalada em 3/11/2009, com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão é expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, logo após o último ato praticado. O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 18 de dezembro de 2023. (Assinado digitalmente por Daiane Pedroso Franco - Escrevente Autorizada).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:
1418873C30073916P9H2F723P
Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>